

PORTARIA N.º 376 – SG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1887

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a fruição das férias legais da servidora **Eliane Barbosa Mascarenhas**, matrícula n.º 19, referente ao período aquisitivo 01/01/2006 – 31/12//2006, para 12/12/2011 a 10/01/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 2011.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral